

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PÁGS.		PÁGS.	
	— Censura e polícia de diversões. Competência da União e do Estado (Parecer)	422	
	— Embaixada. Imunidade Diplomática e direito edilício. Impossibilidade de lavratura de auto de infração (Parecer) ..	425	
A		B	
A ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PROJETOS DE CÓDIGOS — <i>Arnoldo Wald</i> (Doutrina)	166	BEM PÚBLICO — Áreas internas das quadras de edifícios. Estacionamento de automóveis. Exploração pelo Estado — <i>Roberio Pinto Fernandes</i> (Parecer)	418
A NOVA LEGISLAÇÃO SÔBRE DUPLICATAS — <i>Amilcar Motta</i> (Doutrina)	205	— Imóvel desapropriado. Cessão de uso com encargos. Retrocessão — <i>Rocha Lagoa</i> (Parecer)	440
ADMINISTRAÇÃO — Pública. Sentenças condenatórias da Execução — <i>Diogo de Figueiredo Moreira Neto</i> (Doutrina)	195	BERNARDO RIBEIRO DE MORAES — O conceito de propriedade cúbica e seus aspectos fiscais (Doutrina)	134
ALARICO VELASCO — Salário-família. Duplicidade de pagamento, pelo IPEG e pelo INPS (Parecer)	479		
ALÍPIO SILVEIRA — Hermenêutica no Direito Brasileiro — <i>Ebert Vianna Chamoun</i> (Nota bibliográfica)	508		
ALOÍSIO LOPES PONTES — Sociedade Anônima de capital autorizado. Depósito bancário das importâncias recebidas dos subscritores (Parecer)	499		
AMILCAR MOTTA — A nova legislação sobre duplicatas (Doutrina)	205		
APOSENTADORIA — Tempo de serviço prestado. Impossibilidade de contagem — <i>José Antunes de Carvalho</i> (Parecer)	482		
ARION SAYÃO ROMITA — <i>Direito do Trabalho Aplicado</i> — <i>Sérgio Ferraz</i> (Nota bibliográfica)	507		
— Três temas de Direito do Trabalho (Doutrina)	151		
ARNOLDO WALD — A elaboração e revisão dos projetos de Códigos (Doutrina)	166		
C			
	CÉLIO ALBERTO SHOLL FERREIRA — Favelas. Construções ilegais e comércio não permitido. Providências administrativas (Parecer)	430	
	CENSURA — E polícia de diversões. Competência da União e do Estado — <i>Arnoldo Wald</i> (Parecer)	422	
	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS — Isenção tributária — <i>Flávio Bauer Novelli</i> (Parecer)	453	
	CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SER		

PÁGS.	PÁGS.
VIDORES DO ESTADO — Fontes, natureza, competência, finalidades, funcionamento — <i>Francisco Mauro Dias</i> (Dou- trina)	
224	mática e direito edilício. Impes- sibilidade de lavratura de auto de infração — <i>Arnoldo Wald</i> (Parecer)
	425
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO — Sugestões para sua alteração — <i>Arión Sayão Romita</i> (Doutrina)	DfVIDA ATIVA — do Estado. Cobrança judicial. Percentagem dos escrivães (TJEG) — Co- mentário
155	406
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ — Inconstitucionali- dade de dispositivos seus em face da Constituição Federal de 1967. Representação n.º 761: Ofício ao Procurador-Geral da República, informações da As- sembléia Legislativa, Parecer do Procurador-Geral da Repú- blica, acórdão do STF — Co- mentário	DfVIDA FISCAL — Ajuizada. Distinção da moratória. Com- petência do Governador — <i>Marcus Moraes</i> (Parecer)
	464
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO — Inconsti- tucionalidade de dispositivos seus em face da Constituição Federal de 1967 — Representa- ção n.º 753: Ofício ao Procura- dor-Geral da República, infor- mações da Assembléia Legis- lativa acórdão do STF — Comentário	DO CONCEITO JURÍDICO DE “INSTITUIÇÕES DE EDU- CAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” — <i>Leopoldo Braga</i> (Doutrina)
265	1
CONTENCIOSO ADMINISTRA- TIVO — O Conselho de Re- cursos Administrativos dos Ser- vidores do Estado da Guanaba- ra — <i>Francisco Mauro Dias</i> (Doutrina)	DUPLICATA — A nova legisla- ção sobre. Lei n.º 5.474, de 18-7-68, e Decreto-lei n.º 436, de 27-1-69 — <i>Amílcar Motta</i> (Doutrina)
	205
E	
DEMOLIÇÃO — Administrativa. Construções ilegais em favelas — <i>Célio Alberto Sholl Ferreira</i> (Parecer)	EBERT VIANNA CHAMOUN — <i>Instituições de Direito Romano</i> , 5.ª edição — <i>Sérgio Ferraz</i> (Nota bibliográfica)
480	507
DESAPROPRIAÇÃO — Imóvel desapropriado. Cessão de uso com encargos. Retrocessão — <i>Rocha Lagoa</i> (Parecer)	— Nota bibliográfica: <i>Alípio Sil- veira, Hermenêutica no Direito</i> <i>Brasileiro</i> (Assuntos de interês- se geral)
413	508
DIOGO DE FIGUEIREDO MO- REIRA NETO — Mandado de segurança denegado. Condena- ção do imetrante em honorá- rios do advogado — (Comen- tório a acórdão)	EMBAIXADA — Imunidade di- plomática e direito edilício. Im- possibilidade de lavratura de auto de infração — <i>Arnoldo</i> <i>Wald</i> (Parecer)
	425
— Notas sobre a execução de sen- tenças condenatórias da Ad- ministração (Doutrina)	EXECUÇÃO DE SENTENÇA — Contra a Administração Pú- blica — <i>Diogo de Figueiredo</i> <i>Moreira Neto</i> (Doutrina)
195	195
F	
FAVELAS — Construções ilegais e comércio não permitido. Pro- vidências administrativas — <i>Célio Alberto Sholl Ferreira</i> (Parecer)	FAVELAS — Construções ilegais e comércio não permitido. Pro- vidências administrativas — <i>Célio Alberto Sholl Ferreira</i> (Parecer)
440	430
FLÁVIO BAUER NOVELLI — Impôsto sobre serviços. CEDAG. Isenção (Parecer)	FLÁVIO BAUER NOVELLI — Impôsto sobre serviços. CEDAG. Isenção (Parecer)
413	453
FRANCISCO MAURO DIAS — O Conselho de Recursos Admi- nistrativos dos Servidores do Estado da Guanabara (Dou- trina)	FRANCISCO MAURO DIAS — O Conselho de Recursos Admi- nistrativos dos Servidores do Estado da Guanabara (Dou- trina)
195	453
G	
VIDORES DO ESTADO — Fontes, natureza, competência, finalidades, funcionamento — <i>Francisco Mauro Dias</i> (Dou- trina)	GIL COSTA ALVARENGA — Dí- vida ativa do Estado. Cobrança judicial. Percentagem dos es- crivães (Comentário a acórdão)
224	406
H	
HONORARIOS DE ADVOGADO — Mandado de segurança de- negado. Condenação do impe- trante (TJEG) — Comentário	HONORARIOS DE ADVOGADO — Mandado de segurança de- negado. Condenação do impe- trante (TJEG) — Comentário
	413
I	
IMPÔSTO SÔBRE SERVIÇOS — CEDAG. Isenção — <i>Flávio</i> <i>Bauer Novelli</i> (Parecer)	IMPÔSTO SÔBRE SERVIÇOS — CEDAG. Isenção — <i>Flávio</i> <i>Bauer Novelli</i> (Parecer)
	453
IMUNIDADE TRIBUTÁRIA — Declaração Judicial. Lei núme- ro 3.193, de 4-7-57 — <i>Leopoldo</i> <i>Braga</i> (Doutrina)	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA — Declaração Judicial. Lei núme- ro 3.193, de 4-7-57 — <i>Leopoldo</i> <i>Braga</i> (Doutrina)
	123
INDENIZAÇÃO — Trabalhista de antigüidade. Natureza jurídica — <i>Arión Sayão Romita</i> (Dou- trina)	INDENIZAÇÃO — Trabalhista de antigüidade. Natureza jurídica — <i>Arión Sayão Romita</i> (Dou- trina)
	1
ISENÇÃO TRIBUTÁRIA — Con- ceito. Distinção da imunidade. CEDAG — <i>Flávio Bauer No- velli</i> (Parecer)	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA — Con- ceito. Distinção da imunidade. CEDAG — <i>Flávio Bauer No- velli</i> (Parecer)
	159
J. MOTTA MAIA — <i>Novo sistema</i> <i>tributário nacional</i> , 2.ª edição — <i>Sérgio Ferraz</i> (Nota Biblio- gráfica)	J. MOTTA MAIA — <i>Novo sistema</i> <i>tributário nacional</i> , 2.ª edição — <i>Sérgio Ferraz</i> (Nota Biblio- gráfica)
	453
JESSÉ CLÁUDIO FONTES DE ALENCAR — Servidor esta-	JESSÉ CLÁUDIO FONTES DE ALENCAR — Servidor esta-
	507
N	
NOTAS SÓBRE A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS CONDEN- ATÓRIAS DA ADMINIS- TRATIVA — <i>Marcus Moraes</i> (Pa- recer)	NOTAS SÓBRE A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS CONDEN- ATÓRIAS DA ADMINIS- TRATIVA — <i>Marcus Moraes</i> (Pa- recer)
	464

PÁGS.	PÁGS.
FUNCIONÁRIO — Função grati- ficada. Interpretação do pará- grafo único do art. 72 da Lei n.º 14, de 1960 — <i>Petrônio de</i> <i>Castro Souza</i> (Parecer)	FUNCIONÁRIO — Função grati- ficada. Interpretação do pará- grafo único do art. 72 da Lei n.º 14, de 1960 — <i>Petrônio de</i> <i>Castro Souza</i> (Parecer)
	487
— Servidor sob regime trabalhis- ta. Inaplicabilidade das dispo- sições referentes à sindicaliza- ção — <i>Jessé Cláudio Fontes de</i> <i>Alencar</i> (Parecer)	— Servidor sob regime trabalhis- ta. Inaplicabilidade das dispo- sições referentes à sindicaliza- ção — <i>Jessé Cláudio Fontes de</i> <i>Alencar</i> (Parecer)
	475
G	
GIL COSTA ALVARENGA — Dí- vida ativa do Estado. Cobrança judicial. Percentagem dos es- crivães (Comentário a acórdão)	GIL COSTA ALVARENGA — Dí- vida ativa do Estado. Cobrança judicial. Percentagem dos es- crivães (Comentário a acórdão)
	406
H	
HONORARIOS DE ADVOGADO — Mandado de segurança de- negado. Condenação do impe- trante (TJEG) — Comentário	HONORARIOS DE ADVOGADO — Mandado de segurança de- negado. Condenação do impe- trante (TJEG) — Comentário
	413
I	
IMPÔSTO SÔBRE SERVIÇOS — CEDAG. Isenção — <i>Flávio</i> <i>Bauer Novelli</i> (Parecer)	IMPÔSTO SÔBRE SERVIÇOS — CEDAG. Isenção — <i>Flávio</i> <i>Bauer Novelli</i> (Parecer)
	453
IMUNIDADE TRIBUTÁRIA — Declaração Judicial. Lei núme- ro 3.193, de 4-7-57 — <i>Leopoldo</i> <i>Braga</i> (Doutrina)	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA — Declaração Judicial. Lei núme- ro 3.193, de 4-7-57 — <i>Leopoldo</i> <i>Braga</i> (Doutrina)
	123
INDENIZAÇÃO — Trabalhista de antigüidade. Natureza jurídica — <i>Arión Sayão Romita</i> (Dou- trina)	INDENIZAÇÃO — Trabalhista de antigüidade. Natureza jurídica — <i>Arión Sayão Romita</i> (Dou- trina)
	1
ISENÇÃO TRIBUTÁRIA — Con- ceito. Distinção da imunidade. CEDAG — <i>Flávio Bauer No- velli</i> (Parecer)	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA — Con- ceito. Distinção da imunidade. CEDAG — <i>Flávio Bauer No- velli</i> (Parecer)
	159
J. MOTTA MAIA — <i>Novo sistema</i> <i>tributário nacional</i> , 2.ª edição — <i>Sérgio Ferraz</i> (Nota Biblio- gráfica)	J. MOTTA MAIA — <i>Novo sistema</i> <i>tributário nacional</i> , 2.ª edição — <i>Sérgio Ferraz</i> (Nota Biblio- gráfica)
	453
JESSÉ CLÁUDIO FONTES DE ALENCAR — Servidor esta-	JESSÉ CLÁUDIO FONTES DE ALENCAR — Servidor esta-
	507
M	
MANDADO DE SEGURANÇA — Denegado. Condenação do impe- trante em honorários de advo- gado (TJEG) — Comentário	MANDADO DE SEGURANÇA — Denegado. Condenação do impe- trante em honorários de advo- gado (TJEG) — Comentário
	413
MARCUS MORAES — Parcela- mento de dívida ajuizada e moratória fiscal: diferenças. Competência do Governador (Parecer)	MARCUS MORAES — Parcela- mento de dívida ajuizada e moratória fiscal: diferenças. Competência do Governador (Parecer)
	464
MORATÓRIA — Fiscal e parcela- mento de dívida ajuizada: dis- tinção — <i>Marcus Moraes</i> (Pa- recer)	MORATÓRIA — Fiscal e parcela- mento de dívida ajuizada: dis- tinção — <i>Marcus Moraes</i> (Pa- recer)
	464
N	
NOTAS SÓBRE A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS CONDEN- ATÓRIAS DA ADMINIS- TRATIVA — <i>Marcus Moraes</i> (Pa- recer)	NOTAS SÓBRE A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS CONDEN- ATÓRIAS DA ADMINIS- TRATIVA — <i>Marcus Moraes</i> (Pa- recer)
	464

PÁGS.	
TRACÃO — <i>Diogo de Figueiredo Moreira Neto</i> (Doutrina)	195
O	
O CONCEITO DE PROPRIEDADE CÚBICA E SEUS ASPECTOS FISCAIS — <i>Bernardo Ribeiro de Moraes</i> (Doutrina) ..	184
O CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DA GUANABARA — <i>Francisco Mauro Dias</i> (Doutrina)	224
P	
PETRÔNIO DE CASTRO SOUZA — Função gratificada. Interpretação do parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14, de 1960 (Parecer)	437.
PODER DE POLÍCIA — Diversões públicas. Competência da União e do Estado — <i>Arnoldo Wald</i> (Parecer)	422
PROPRIEDADE — Cúbica: aspectos fiscais — <i>Bernardo Ribeiro de Moraes</i> (Doutrina) ..	134
R	
RECURSO DA FAZENDA PÚBLICA EM CAUSA DE ALGADA — <i>José Carlos Barbosa Moreira</i> (Doutrina)	190
ROBERTO PINTO FERNANDES — Áreas internas das quadras de edifícios. Estacionamento de automóveis. Exploração pelo Estado (Parecer)	418
ROCHA LAGOA — Imóvel desapropriado. Cessão de uso com encargos. Retrocessão (Parecer)	440
S	
SALÁRIO — Equiparação por identidade de funções — <i>Arion Sayão Romita</i> (Doutrina)	151
SALÁRIO-FAMÍLIA — Duplici-	
T	
TEMPO DE SERVIÇO — Prestado à Companhia Telefônica	

PÁGS.	
dade de pagamento, pelo IPEG e pelo INPS — <i>Alarico Velasco (Parecer)</i>	479
SÉRGIO FERRAZ — Contencioso constitucional: as Cartas estatutárias em face da Constituição de 1967 (II) (Comentário a acórdão)	265
Notas bibliográficas: Ebert Chamoun, <i>Instituições de Direito Romano</i> ; J. Motta Maia, <i>Novo Sistema Tributário Nacional</i> ; Arion Sayão Romita, <i>Direito do Trabalho Aplicado</i> ; Diversos, <i>Estudos sobre a Constituição de 1967</i> (Assuntos de Interesse Geral)	507
SERVIDÃO — Administrativa. Áreas internas das quadras de edifícios. Estacionamento de automóveis. Exploração pelo Estado — <i>Roberto Pinto Fernandes</i> (Parecer)	418
SINDICALIZAÇÃO — Servidor sob regime trabalhista. Inaplicabilidade das disposições referentes à — <i>José Cláudio Fontes de Alencar</i> (Parecer)	475
SOCIEDADE ANÔNIMA — De capital autorizado. Depósito bancário das importâncias recebidas dos subscritores — <i>Jorge Américo de Araújo e Aloísio Lopes Pontes</i> (Pareceres)	492
— De capital autorizado, segundo a Lei de Mercado de Capitais — <i>Luiz Felizardo Barroso, Jorge Costa Carneiro, Diógenes Setti Sobreira e José Welikson</i> (Doutrina)	243
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA — CEDAG — Isenção tributária — <i>Flávio Bauer Noyelli</i> (Parecer)	453
SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL AUTORIZADO — <i>Luiz Felizardo Barroso, Jorge Costa Carneiro, Diógenes Setti Sobreira e José Welikson</i> (Doutrina)	243
V	
VENCIMENTOS — Incorporação dos correspondentes a cargo em comissão. Função gratificada: conceito — <i>Petrônio de Castro Souza</i> (Parecer)	437
do Ribeiro de Moraes (Doutrina)	134